



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 2/2019**

**Data da Sessão :** 21 de Janeiro de 2019

**Início da sessão:** 10:00 horas

**Términus da Sessão:** 11:30 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe

**Cargo:** Assistente Técnico

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 2 / 2019**  
**21 de Janeiro de 2019**

### -----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### -----INICIO-----

10:00 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias
- 3) Alteração Orçamental nº 2/2019 – Conhecimento.
- 4) Análise e respetivas deliberações relativas à transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.
- 5) Análise e respetivas deliberações relativas ao CLDS 4G – Portaria nº 229/2018, de 14 de agosto; Despacho nº 176-C/2019, de 2 de janeiro.
- 6) Análise e respetiva deliberação relativa a proposta de orçamentação e gestão das despesas com pessoal.
- 7) Análise e eventual deliberação sobre solicitação da Junta de Freguesia de Carvoeiro em nome dos responsáveis pela Capela de Maxieira.
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense.
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio para apresentação de livro “Sentir e Pensar” da autora Patrícia Canha Couteiro.
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes.
- 11) Discussão e votação de proposta relativa ao Concurso Nacional de Leitura.
- 12) Apreciação e eventual deliberação de formulário de candidatura ao Centro de Negócios de Mação.
- 13) Análise e eventual ratificação sobre parecer para re/arborização – ICNF

14) Discussão e votação de pedidos de pagamento de faturas de água pelo 1º escalão ou prestações dos consumidores:

- Consumidor nº 2101 – Área 6031

15) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:

- Laura Lopes Cordeiro – Construção de telheiro e muros.

- Rui Manuel Vieira dos Santos – Certidão Augi

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

### **ASSINATURA DE CONTRATO – CONDOTA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ORTIGA**

O Sr. Presidente informou que, na próxima sexta-feira, 24 de janeiro, às 15h00, irá realizar-se a cerimónia de assinatura do contrato da empreitada de “Beneficiação dos sistemas autónomos para garantia da qualidade da água - Sistema de Ortiga”, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mação. Mais informou que este evento contará com as presenças do Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins e do Presidente da Águas do Vale do Tejo, José Manuel Sardinha. Informou ainda que, em seguida, será inaugurada a ETAR de Ortiga, que entrará em fase de pré-arranque.

### **PROGRAMA PARCERIAS PARA O IMPACTO**

O Sr. Presidente informou que hoje, dia 21 de janeiro, pelas 15h00, vai realizar-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mação, uma sessão de esclarecimento sobre candidaturas que estão abertas para projetos de Inovação Social, que contribuam para a revitalização dos 19 municípios do Pinhal Interior, mais afetados pelos incêndios de 2017. Mais informou que o período para apresentação destas candidaturas estará aberto até final de fevereiro de 2019.

### **ENCONTRO DE CANTAR AS JANEIRAS**

O Sr. Presidente deixou uma palavra de congratulação e agradecimento a todas as pessoas e associações que mantêm viva a tradição de cantar as Janeiras no nosso concelho durante este mês e que culminou com um Encontro de Cantar as Janeiras, em Aboboreira, no passado dia 19 de janeiro.

### **FESTA DO SENHOR DAS ENCRUZILHADAS**

O Sr. Presidente informou que, no próximo fim-de-semana, dias 2 e 3 de fevereiro 2019, tem lugar a tradicional Festa do Senhor das Encruzilhadas, patrono da Sociedade

Filarmónica União Maçaense, com um conjunto diversificado de atividades, nomeadamente no sábado, com um concerto no Cine Teatro Municipal, pelas 21h30.

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sr. Presidente informou que, no próximo dia 29 de janeiro se realizará uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mação, essencialmente para que seja submetido à mesma um conjunto de propostas para deliberação relativas à descentralização de competências no âmbito do Decreto-Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que vão ser discutidas e votadas nesta reunião de Câmara.

### **VESPA VELUTINA – SESSÃO DE ESCLARECIMENTO EM SARDOAL**

O Sr. Presidente informou que, no próximo dia 26 de janeiro se realizará uma sessão de esclarecimento relativa à questão da vespa velutina, em Sardoal, pelas 16h00, no Centro Cultural Gil Vicente.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

### **TURISMO DO CENTRO – PROGRAMA SHORT BREAKS**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que o Município de Mação aderiu à iniciativa promovida pelo Turismo do Centro denominada “Short Breaks”, no Parque de Campismo de Ortiga onde, durante o período em que a referida iniciativa estiver em vigor, fora da época alta, serão dadas condições especiais aos aderentes à mesma. Mais informou que esta iniciativa está e ser promovida para a Região Centro através do Turismo do Centro e os municípios aderentes terão alguma publicidade graciosa aos seus equipamentos, oportunidade essa que considerou ser positiva e de aproveitar e assim também aumentar a taxa de ocupação do nosso Parque de Campismo.

-----**SR.ª VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

### **“Á CONVERSA COM...”**

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes informou que se realizará no próximo dia 25 de janeiro de 2019, pelas 21h00, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, mais um “Á conversa com...” que terá como convidado Alves Jana com o tema "A Importância da Filosofia no dia-a-dia".

### **“ÁS TERÇAS COM SAÚDE”**

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes informou que se realizará no próximo dia 29 de janeiro mais um “Ás Terças com Saúde”, dinamizado pelo Serviço de Ação Social e com o tema “Dormir, Bons Sonhos – O Sono Infantil”. Mais informou que esta é uma das atividades que a Câmara vai realizar no âmbito da Saúde.

### **PRESÉPIOS DE CARDIGOS E DA SERRA**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que, no âmbito das Atividades de Natal e do Concurso de Presépios em Espaço Público, estiveram patentes ao público os Presépios de Cardigos e da Serra e, relativamente aos mesmos, propõe que, à semelhança dos anos anteriores, estes presépios recebam um prémio de mérito pelo trabalho desenvolvido, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) / cada.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

**CASA EM PERIGO DE RUIR – RUA MONSENHOR ÁLVARES DE MOURA**

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que está uma casa em risco de ruir, que está já sinalizada, mas que pensa que poder-se-ia fazer mais qualquer coisa relativamente à mesma, nomeadamente notificar o proprietário para que o mesmo fizesse um tapume nas portas e janelas da referida habitação.

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

O Sr. Vereador Nuno Barreta entregou o seguinte pedido de informações:

“Título pedido de dados:

- \* Mapa dos valores analítico da água de consumo humano, do ano 2018. “Já pedido e não facultado.”
- \* Descrição dos valores transferidos para as juntas de freguesia de Carvoeiro e Cardigos, referente à época balnear 2018. Valores e descrição dos mesmos e datas. “Já pedido e não facultado.”
- \* Cópia do levantamento (processo) das infraestruturas participadas como danificadas, resultantes dos incêndios de 2017.”

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 13, respeitante ao dia 18 de Janeiro de 2019, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.607.241,55 € (dois milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e quarenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), Operações de Tesouraria: 35.052,30 € (trinta e cinco mil, cinquenta e dois euros e trinta cêntimos).

-----**ASSOCIAÇÃO PINHAL MAIOR**-----

## **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA 2019**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Pinhal Maior, datado de 9 de janeiro de 2019, no qual informa que o valor mensal da comparticipação financeira da Câmara para esta Associação, para o ano de 2019, será de 748,20€ (setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos).

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 2 correspondência, “PINHALMAIOR”.

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

\* Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

## **-----ORDEM DOS ENFERMEIROS-----**

### **DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Ordem dos Enfermeiros datado de 10 de janeiro de 2019, no qual envia informação sobre atualização das cédulas profissionais dos enfermeiros, nas quais a vinheta anual foi substituída por “Declaração de Validação do Exercício Profissional”.

## **-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIADOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO-----**

### **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA AHBVM**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mação, datado de 8 de janeiro de 2019, no qual informa que teve lugar no passado dia 5 de janeiro de 2019, a tomada de posse dos novos Órgãos Sociais desta Associação para o triénio 2019/2012.

O Sr. Presidente desejou votos de sucesso a esta Associação e aos seus Órgãos Sociais, agora eleitos.

## **-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----**

## **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 8 de Janeiro de 2019, no qual informa sobre posição tomada por esta Associação relativamente ao processo de transferência de novas competências para os Municípios e para as Entidades Intermunicipais.

O Sr. Presidente refere que, como se poderá deduzir da informação enviada, existem ainda algumas situações que carecem de melhor esclarecimento, nomeadamente no que diz respeito à atribuição das verbas que os municípios terão de ser dotados para fazer face a esta descentralização, em algumas áreas, não aquelas que já estão em processo de decisão por parte dos municípios.

-----**ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**-----

### **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS AUTÓNOMOS PARA GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA – SISTEMA DE ORTIGA**

A Câmara tomou conhecimento de ofício das Águas do Vale do Tejo S.A., datado de 8 de janeiro de 2019, no qual informa que foi adjudicada a empreitada de Beneficiação dos Sistemas Autónomos para Garantia da Qualidade da Água – Sistema de Ortiga, pelo preço contratual de 636.864,64€ (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) e a assinatura do contrato está agendada para o dia 24 de janeiro de 2019.

-----**ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**-----

### **PONTO DE SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS A REALIZAR PELA AV/EPAL NO MUNICÍPIO DE MAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício das Águas do Vale do Tejo S.A., datado de 10 de janeiro de 2019, no qual, por solicitação da Câmara Municipal de Mação, informa sobre ponto de situação das empreitadas de saneamento básico a realizar no Município de Mação.

O Sr. Presidente informou que já chamou a atenção desta empresa várias vezes para situações complicadas, em termos ambientais, que estão a ocorrer no nosso concelho e que são da responsabilidade desta empresa, nomeadamente em Envendos e no Carvoeiro. Mais refere que estamos num processo que conta com quase nove anos e que esta empresa teima em não conseguir assumir. Termina referindo que é necessário que fique claro que há situações que carecem de solução, também muito importantes, que dizem respeito ao acerto de valores que tem de ser feito em termos das

infraestruturas municipais que estão a ser utilizadas por esta empresa desde 2010 e que são propriedade da Câmara Municipal de Mação e pelas quais ainda não recebeu qualquer valor, sendo por isso credora de uma importância muito significativa e sobre a qual aguarda resposta desde dezembro de 2018.

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**-----

**POSIÇÃO SOBRE ESTURDO DA FNDAÇÃO MANUEL DOS SANTOS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Câmara Municipal de Aveiro, datado de 27 de dezembro de 2018, no qual informa sobre posição desta Câmara Municipal sobre o “Estudo sobre a qualidade da governação local em Portugal”, publicado pela Fundação Manuel dos Santos.

-----**2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**-----

**2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO ANO DE 2019**

A Câmara tomou conhecimento da 2ª Alteração Orçamental referente ao ano de 2019, num valor de 466.283,00€ (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três euros).

O Sr. Presidente informou que foi necessário abrir uma nova rubrica no Orçamento para poder dar entrada oficial de uma das verbas que a Câmara Municipal de Mação recebe do Orçamento de Estado.

-----**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**-----

**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Por não ter condições para aceitar, proponho que a Câmara não aceite a transferência de competências para esta Autarquia, nos termos da Lei 50/2018 de 16 de agosto, das competências abaixo indicadas e previstas nos respetivos Decretos-Lei:

- Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018 – Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar;
- Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11/2018 – Praias;
- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 – Justiça;
- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018 – Associações de Bombeiros;
- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018 – Habitação;
- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018 – Estruturas de Atendimento ao Cidadão;
- Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018 – Vias de Comunicação;

o Decreto-Lei n.º106/2018, de 29/11/2018 – Património imobiliário público sem utilização;

o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018 – Estacionamento público.

Mais proponho que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

O Sr. Presidente refere ainda que esta proposta tem a ver com uma questão de princípio, que já por mais de uma vez transmitiu, no sentido que a perceção que tem é que, nomeadamente, naquelas competências que irão ter maior influência junto das pessoas e, ao contrário daquilo que entende por razões pessoais, não há, por parte dos destinatários de parte destas competências (colaboradores e funcionários e entidades) nenhuma vontade de que a Câmara assuma essas competências. Assim, e nesse sentido, entende que a Câmara deverá, nesses assuntos e obviamente também nestes, ter uma posição de assumir estas competências quando as mesmas tiverem de ser assumidas, em dezembro de 2020, a não ser que se venha a verificar que há aqui alguma necessidade maior de assunção de responsabilidades para não prejudicar os munícipes do nosso concelho, que é essa a obrigação da Câmara.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Proponho que a Câmara aceite a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da lei 50/2018 de 16 de agosto, das competências abaixo indicadas e previstas nos respetivos Decretos-Lei:

o Decreto-Lei n.º 99/2018: Transferência de Competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo;

o Decreto-Lei n.º101/2018:Transferência de Competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça;

o Decreto-Lei n.º103/2018:Transferência de Competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários;

- Decreto-Lei n.º102/2018: Transferência de Competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento.

Mais proponho que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

O Sr. Presidente refere ainda que, em relação a estas matérias, as mesmas não serão assumidas em concreto pela Câmara e há uma diferença substancial relativamente às anteriores, pois nenhuma delas tem a ver propriamente com situações que estejam na dependência da Câmara e que a Comunidade Intermunicipal passe a ter uma efetiva responsabilidade sobre funcionários ou instalações e além disso tem uma outra diferença que é o facto de que, se algum dos Municípios da Comunidade não aceitar esta transferência de competências, inviabiliza a mesma e toda a Comunidade ficará prejudicada nesta matéria. Mais informou que houve um consenso neste sentido das treze autarquias que fazem parte da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que considera que faz todo o sentido que a Câmara possa aprovar esta proposta.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### -----CONTRATO CLDS-----

### **PROPOSTA**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Proponho, nos termos do artigo 2, nº3 e artigo 10, nº1, da Portaria nº 229/2018 de 19 de agosto:

- A Câmara Municipal manifesta interesse em ter no Concelho de Mação um CLDS-4G;
- A Câmara Municipal seleciona o Centro de Proteção à Terceira Idade de Aboboreira, como Entidade Coordenadora Local de Parceria.”

O Sr. Presidente informou que, apesar de não ser obrigatório, convocou as IPSS's do Concelho de Mação para uma reunião onde estiveram presentes o Centro de Proteção à Terceira Idade de Aboboreira, o Centro Social de Ortiga e o Centro Social de Vales e na qual se debateu o assunto referido e houve a manifestação de vontade por parte do Centro de Proteção à Terceira Idade de Aboboreira de vir a assumir a responsabilidade de ser Entidade Coordenadora Local de Parceria.

O Sr. Presidente refere ainda que, no âmbito da Portaria nº 229/2018 de 19 de agosto, não era obrigatório ser uma entidade do nosso concelho a assumir esta responsabilidade e a desenvolver este programa, pelo que, de uma forma clara e objetiva, a decisão de ser uma entidade do Concelho de Mação a desenvolver o referido

programa, é uma decisão política, no sentido que, sendo do entendimento unânime que há gente no nosso território, capaz de levar por diante esta tarefa, devemos fazê-lo.

Termina deixando o seu lamento por o Concelho de Mação não ter sido privilegiado, como foram outros concelhos que vêm refletidos nesta Portaria, com uma majoração de 50% em relação à verba que irá ser recebida, em resultado de terem sido atingidos por calamidades. Mais uma vez, a exemplo daquilo que infelizmente tem acontecido, foi considerado que o Concelho de Mação não foi, em 2017, atingido por nenhuma calamidade.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### -----ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL-----

##### **PROPOSTA**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“De acordo com o teor do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, relativo à orçamentação e gestão com despesas com pessoal, e em articulação com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo a afetar a cada um dos encargos previstos nas alíneas a), b) do nº 2 do artigo 5º do citado Decreto - Lei.

Encargos com alterações de posicionamento remuneratório para o ano de 2019, no valor de 13.128,00 €.

Encargos com alterações de posicionamento remuneratório por imposição do artigo 18.º da LOE de 2018, que se reflete no ano de 2019 – 90.000,00 €

Proponho que a Câmara Municipal delibere, no sentido de aprovar a presente proposta.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### -----JUNTA DE FREGUESIA DE CARVOEIRO-----

##### **PEDIDO DE APOIO – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO NA CAPELA DA POVOAÇÃO DE MAXIEIRA**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Carvoeiro, datado de 27 de outubro de 2018, no qual solicita apoio para a realização de obras de construção de sanitário na Capela da Povoação de Maxieira, uma vez que a mesma não dispõe dessa infraestrutura.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio para a Capela da Maxieira - Carvoeiro, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na

sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, num montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DE FARDAS MILITARES**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 8 de janeiro de 2019, no qual solicitam cedência de algumas fardas militares que se encontram ao cuidado do Serviço de Ação Social da Câmara, para a Banda Filarmónica, uma vez que são semelhantes às da referida Banda.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 08 de janeiro de 2019, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor, com a seguinte recomendação:

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**SRª D. PATRÍCIA CANHA COUTEIRO**-----

### **APRESENTAÇÃO DE LIVRO**

A Câmara tomou conhecimento de carta da Sr.ª D. Patrícia Canha Coutinho, datada de 3 de janeiro de 2019, na qual solicita apoio para apresentação de livro da sua autoria, no dia 23 de fevereiro, às 16:30h, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio de Patrícia Canha Coutinho, datado de 03 de janeiro de 2019, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado e ceder o Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### -----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE CHÃO DE CODES-----

##### **PEDIDO DE CEDENCIA DE PALCO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes, datado de 3 de janeiro de 2019, no qual solicita cedência de palco para o Festival de Acordeão que irá realizar no dia 2 de fevereiro de 2019.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes, datado de 03 de janeiro de 2019, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor, com a seguinte recomendação:

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

#### -----CONCURSO NACIONAL DE LEITURA-----

##### **PAGAMENTO DE REFEIÇÕES – PROPOSTA**

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da realização da Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura, que se realizou na Biblioteca e no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, no dia 23 de maio de 2018, cujos almoços foram servidos no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte e cujas despesas ficaram a cargo da Câmara Municipal de Mação, proponho que – nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...) de interesse para o Município” – se delibere o pagamento de 55 refeições,

no valor total de 148,94€ (cento e quarenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos) ao referido Agrupamento de Escolas, uma vez que não houve deliberação nesse sentido aquando da informação sobre esta iniciativa, em reunião de 22 de maio de 2018.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**CENTRO DE NEGÓCIOS DE MAÇÃO**-----

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Foi presente formulário de candidatura ao Centro de Negócios/Ninho de Empresas de Mação da empresa de Duarte Filipe Valente Margarido, que presta serviços de reparação e manutenção de equipamento elétrico, instalação de máquinas e equipamentos industriais.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura apresentada e disponibilizar um espaço do Centro de Negócios de Mação à referida empresa.

-----**PARECERES RE/ARBORIZAÇÃO – ICNF**-----

**PARECERES DO GABINETE FLORESTAL**

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta, aprovar o parecer para re/arborização, do seguinte requerente:

- Maria Helena Tavares Nunes - Código de Registo nº PR. 008517.2018 P\_ ARB\_ 0400100.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto Abstenção;

No ponto 17, “parecer para re/arborização – ICNF”.

- Maria Helena Tavares Nunes

Análise dos processos propostos / APRECIÇÃO:

O parecer técnico apresentado com pontos de fundamentação semelhantes a anteriores e apresentam pareceres diferentes de pareceres anteriores.

Qual o motivo da diferença de tratamento?

Os processos de parecer, carecem de :

\* Os mapas de localização, que caracterizam os projetos devem ser perceptíveis e legíveis.

\* A caracterização das parcelas rústicas no processo carece de ser acompanhada da caderneta predial rustica.

Não sou contra a plantação de eucaliptos. Mas antes de qualquer parecer sou de opinião que em face dos incêndios que periodicamente nos flagelam, a re/arborização deve ter em conta:

- \* Sou sim, a favor de processos coerentes, livres da especulação da eucaliptização desenfreada do concelho;
- \* Deve desde já, ainda que pelos vistos parece estar a ser tarde, o executivo delinear urgentemente um plano para ORDENAR A FLORESTA, mediante a definição das áreas e respetivas espécies florestais a plantar, criando os tão falados corredores "corta-fogo";
- \* Optar pela arborização e ou re-arborização de árvores autóctones, e ou mais resistentes aos fogos;
- \* Definir postura municipal, para que haja uma diminuição da área de e com eucalipto;
- \* Todos os processos devem ser isentos de dúvidas no seu parecer.

Resumindo é necessário e obrigatório a criação de um Plano Municipal do Ordenamento da Floresta que poderá ser desenvolvido no Gabinete Florestal Municipal.

Face à fundamentação técnica inconsistente, confusa, pouco explícita, e ausência de dados já anteriormente solicitados, com características processuais diferentes entre si, o Vereador Nuno Manuel Pedro Barreta não dispõe de dados suficientes, logo o voto é Abstenção.”

#### -----FATURAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA-----

##### **PEDIDO DE REDUÇÃO A PAGAR NA FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA**

Face à informação do Serviço de Águas e Saneamento, que fica anexa aos documentos da presente reunião, sobre solicitação do consumidor nº 2101, área 6031, da localidade de Mação, para que seja tido em consideração o consumo de água elevado para a sua média anual, uma vez que o mesmo se deveu a um rombo na canalização, a Câmara, no âmbito do nº1 do artigo 92º do Regulamento de Abastecimento de Águas ao Concelho de Mação, deliberou por unanimidade aprovar o proposto na informação do Serviço de Águas e Saneamento.

#### -----REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI -----

##### **REQUERENTE: RUI MANUEL VIEIRA DOS SANTOS**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Rui Manuel Vieira dos Santos, registado na secretaria sob o nº 373 em 9 de janeiro de 2019, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de

compartes do prédio rústico com o artigo nº 221, da secção AT da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 221, da secção AT da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Laura Lopes Cordeiro, residente em Agualva - Cacém, para construção de telheiro e muros, em Chão de Codes.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: